Prefeitura (2 exp.) Anexo do Des. n.º 2072/62

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 872

Orlando Intrieri, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - É considerado de utilidade pública o Coral Vicentino.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 15 de Outubro de 1962.

Orlando Intrieri
Prefeito Municipal

Encaminhe ao Proc. Resp.
São Vicente 15/10/62

226/62 vc